



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 31/2024 - PROPGPEC
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIAS E PRÁTICAS DA GEOGRAFIA
ESCOLAR

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO COLÉGIO PEDRO II (PROPGPEC) torna públicos, nos termos do presente Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo de Candidatos à **Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar (TPGE)**, para o ano letivo de 2025.

1. DO CURSO

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso na **Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar (TPGE)**, no primeiro semestre de 2025.

1.2 A **Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar (TPGE)** objetiva contribuir para a formação continuada de professoras(es) de Geografia e pedagogas(os), de modo a possibilitar o aprofundamento de debates acadêmicos associados a uma dimensão prática, valorizando os saberes docentes e as questões inerentes ao cotidiano escolar.

1.3 As aulas são realizadas às segundas-feiras e quintas-feiras das 18h às 22h, no *Campus* Tijuca II, localizado na Rua São Francisco Xavier, nº 204, Tijuca, Rio de Janeiro.

1.4 A estrutura curricular do curso é composta por 375h que serão cumpridas ao longo de, no máximo, 18 meses.

1.5 Ao final do curso deverá ser apresentado, obrigatoriamente, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) inédito, no formato de **artigo científico**, desenvolvido ao longo do curso.

1.6 A **Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar (TPGE)** é um curso **presencial** e será assim ministrado desde que atendidas as condições sanitárias de acordo com as determinações da instituição. A frequência dos estudantes será aferida pelo comparecimento às aulas no *Campus*.

1.7 Parte da carga horária total do curso, limitada em até 40%, poderá ser realizada com atividades remotas síncronas ou assíncronas na Plataforma Moodle.

2. DAS VAGAS

2.1 São oferecidas **30 (trinta)** vagas, no presente Edital, assim distribuídas: **22 (vinte e duas)** vagas para ampla concorrência, **6 (seis)** vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) e **2 (duas)** vaga para pessoas com deficiência (PcD).

2.2 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, considerando os critérios descritos neste Edital.

2.3 O candidato inscrito na reserva de vagas para PPI concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas para candidatos PPI e às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos do item 2.1 do presente Edital, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

2.4 Os candidatos inscritos na reserva de vagas para PPI ou na reserva de vagas para PcD aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para PPI ou PcD.

2.5 Em caso de desistência de candidato inscrito na reserva de vagas para PPI ou na reserva de vagas para PcD aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato PPI ou PcD posteriormente classificado.

2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos PPI ou de candidatos PcD aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.7 Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga nesta condição para aqueles que, no ato da inscrição, não se autodeclararem na condição que caracteriza o pleito referente à respectiva reserva.

2.8 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, contudo pode haver reclassificação ou ampliação das vagas oferecidas, respeitada a divisão proporcional apresentada em 2.1.

2.9 A abertura de turma ficará condicionada ao preenchimento mínimo de 50% das vagas inicialmente previstas pelo edital. A taxa de inscrição será devolvida em caso de não abertura da turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período definido no Cronograma, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções (<https://dhui.cp2.g12.br/>).

3.2 Todas as informações sobre as etapas do Processo Seletivo serão divulgadas, exclusivamente, por meio da página oficial do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções, sendo responsabilidade do candidato verificar os resultados e demais dados relacionados às etapas do processo de seleção divulgados.

3.3 Poderá inscrever-se para a **Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar (TPGE)** o candidato que possua diploma de **Licenciatura em Geografia ou Pedagogia**. Serão considerados apenas diplomas emitidos por Instituição de Ensino Superior oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.4 Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente:

a) preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na página oficial do Processo Seletivo de Candidatos à **Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar (TPGE)**, no período definido no Cronograma, de acordo com as instruções ali contidas, após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital;

b) seguir as orientações sobre os procedimentos a serem executados para realização das etapas do processo seletivo e que estarão disponíveis na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções (<https://dhui.cp2.g12.br/>) após o período de validação das inscrições, de acordo com o Cronograma (Anexo I);

c) Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

100,00 (cem reais), a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): 153167;
- Gestão: 15201;
- Código de Recolhimento: 28883-7;
- Competência: preencher com o mês de pagamento; (outubro ou novembro)
- Vencimento: 18/11/2024
- CPF do candidato;
- Nome do candidato;
- Valor Principal: R\$ 100,00;
- Valor Total: R\$ 100,00.

d) efetuar o pagamento da inscrição até o dia do vencimento, inclusive, não sendo aceito em data posterior.

3.5 O candidato com necessidades específicas que precise de condições especiais para a realização dos Exames deverá fazer esta notificação exclusivamente no momento de preenchimento do Requerimento de Inscrição, em campo próprio.

3.6 O atendimento à solicitação de condição especial para realização da prova está vinculado à análise de viabilidade por parte da Instituição.

3.7 A pessoa com necessidade específica participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida.

3.8 O candidato com necessidades específicas amparado pelo disposto no Item 3.5, bem como aquele que desejar concorrer a vaga PCD, deverá enviar para o e-mail chamada@cp2.g12.br até o último dia da inscrição no Processo Seletivo, conforme previsto no Cronograma (Anexo I): cópia simples do CPF e laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua restrição, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. **No campo assunto do e-mail deverá constar: “Solicitação de condição especial para realização da prova”, seguido do nome do curso de especialização e do número de inscrição do candidato.**

3.9 A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e enviados são de inteira e única responsabilidade do candidato.

3.10 O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.11 O simples recolhimento da taxa ou preenchimento do Requerimento de Inscrição pela internet não garante a inscrição para este Processo Seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

3.12 Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que procederem corretamente ao preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, constarem da listagem de pagamento de taxa de inscrição emitida pelo sistema bancário e forem validadas pela Coordenação do Concurso. A data para a divulgação das inscrições validadas consta no Cronograma (Anexo I).

3.13 Caso o candidato tenha realizado os procedimentos indicados em 3.12 corretamente e não identifique seu nome na lista de inscrições validadas deverá enviar email com solicitação de retificação para chamada@cp2.g12.br , com comprovantes de inscrição e de pagamento em data e horário especificados no Cronograma (Anexo I) .

3.14 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.15 Não haverá devolução de taxa de inscrição, exceto em caso de não formação de turma ou deliberação negativa para manutenção do processo seletivo.

3.16 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.17 O candidato deverá consultar a página eletrônica do Processo Seletivo (<https://dhui.cp2.g12.br/>), na data definida no Cronograma (Anexo I) para ter acesso à lista de inscrições validadas.

3.18 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas ofertadas, a PROPGPEC, após análise junto à Coordenação do curso de especialização, se reserva o direito de decidir sobre a manutenção ou suspensão do processo seletivo.

3.19 A taxa de inscrição será devolvida somente em caso de deliberação negativa para manutenção do processo seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Estarão habilitados para o Processo de Seleção apenas os candidatos que tiverem suas inscrições validadas.

4.2 O Processo de Seleção de candidatos será conduzido por Banca Examinadora composta por professores do curso de **Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar (TPGE)**, especialmente designada para esse fim.

4.3 O Processo de Seleção será constituído por 1 etapa: **Exame Oral e Apresentação de Carta de Intenções**. A etapa de Exame Oral terá caráter eliminatório e classificatório e a Apresentação de Carta de Intenções terá caráter eliminatório.

4.4 Não haverá segunda chamada neste Processo Seletivo, a ser realizado conforme indicado no item 4.3, sob qualquer pretexto.

4.5 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato um grau em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) no Exame Oral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

4.6 O grau mínimo para a aprovação no Exame Oral é 7,0 (sete).

4.7 Até dois dias antes do Exame Oral o candidato deverá submeter o arquivo com a Carta de Intenções, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, no local e horário indicados no Manual de Instruções.

4.8 Os candidatos que não submeterem a carta de intenções até a data limite prevista por este edital estarão automaticamente eliminados do certame.

4.9 Os resultados de todas as etapas do processo, assim como o resultado final, serão disponibilizados na página oficial do Processo Seletivo. Será responsabilidade do candidato consultar essas informações.

4.10 A seleção será realizada remotamente, pela plataforma Moodle do Colégio Pedro II, em datas previstas no Cronograma (Anexo I) deste Edital, disponibilizado na página oficial do Processo Seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento correto do dia e horário para a realização do Processo Seletivo, bem como providenciar equipamento adequado com acesso à internet para realizar a seleção.

4.11 O Colégio Pedro II não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores e redes; quebra de links; arquivos e links corrompidos ou não compartilháveis; transmissão de dados; redação equivocada de endereços eletrônicos, e afins.

4.12 As orientações sobre como acessar a plataforma Moodle do Colégio Pedro II e realizar o **Exame Oral** foram disponibilizadas no Manual de Instruções (Anexo III) deste Edital.

4.13 O **Exame Oral** terá duração máxima de **30 minutos** e será realizado na data e horário definidos no Cronograma (Anexo I) deste Edital. O **Exame Oral** consistirá de uma arguição e versará sobre temas ligados à Geografia Escolar e aos assuntos abordados na carta de intenções do candidato.

5. DOS RECURSOS

5.1 Ao resultado do **Exame Oral** deste Processo Seletivo, cabe recurso pelo candidato, que deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pós- Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, nos prazos definidos no Cronograma (Anexo I).

5.2 O recurso deverá ser interposto pelo interessado, presencialmente, no Protocolo Geral da Reitoria do Colégio Pedro II, no Campus São Cristóvão, das 9h às 16h no período definido no Cronograma (Anexo I) deste Edital, com as devidas comprovações e justificativas, com o assunto: **“Recurso Processo Seletivo para o curso de Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar (TPGE)”**.

5.3 Na data definida no Cronograma (Anexo I), o candidato solicitante de recurso terá acesso à Vista de sua Prova, das 9h às 16h, na Secretaria da PROPGPEC, localizada no Campo de São Cristóvão 177, São Cristóvão e redigirá em formulário próprio o recurso à Banca.

5.4 Os resultados dos recursos serão divulgados conforme as datas constantes do Cronograma (Anexo I).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o grau 7,0 (sete),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

tendo em vista a **nota final** obtida conforme item 4.6.

6.2 Em caso de empate de candidatos será adotado como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o candidato de maior idade.

6.3 Serão considerados selecionados os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, dentro do número total de vagas oferecidas, de acordo com item 2.1.

6.4 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas.

6.5 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, estas poderão permanecer sem preenchimento no final do processo de seleção.

6.6 Não será emitido documento comprobatório de participação ou classificação em nenhuma das etapas do processo de seleção, valendo, para este fim, a homologação dos resultados publicada na página oficial do Processo Seletivo.

7. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1 O candidato aprovado que concorrer às vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas, antes da matrícula, passará pela avaliação de uma Comissão especialmente criada para este fim, que verificará a veracidade da declaração prestada, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.

7.2 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação poderá encaminhar recurso após a publicação do resultado da comissão, no período definido no Cronograma (Anexo I), para o e-mail chamada@cp2.g12.br. **No campo assunto do e-mail deverá constar: “Solicitação de recurso ao resultado da comissão de heteroidentificação”, seguido do nome do curso de especialização e do número de inscrição do candidato.** No corpo do e-mail deverá ser informando nome do candidato, nome do curso para o qual concorre e justificativa do recurso. O resultado dos recursos será publicado na página do concurso no período definido no Cronograma (Anexo I).

7.3 O candidato que tiver seu recurso deferido será convocado para novo procedimento de heteroidentificação, na data definida no Cronograma (Anexo I)

7.4 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados nos termos deste Edital devem matricular-se no período definido no Cronograma, em local e horário divulgados na página do Concurso.

8.2 No dia da matrícula, o candidato deverá entregar/enviar todos os documentos listados abaixo:

- Cópia autenticada do Diploma que o habilita a cursar a Pós-Graduação (frente e verso) ou da certidão de conclusão do curso. O diploma emitido por instituição estrangeira deverá estar revalidado por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

instituições nacionais, conforme Art. 48 da Lei 9394/96;

- cópia do Histórico Escolar do curso de licenciatura ou curso superior citado no item 3.3;
- cópia do documento de Identificação com foto;
- cópia do CPF;
- duas fotos 3x4 recentes;
- comprovante de residência.

8.3 O candidato só poderá efetivar a matrícula se apresentar a totalidade dos documentos listados no item 8.2, no ato da matrícula.

8.4 Caso o candidato tenha terminado a graduação, mas ainda não tenha seu Diploma e Histórico Oficiais emitidos pela instituição de ensino, poderá apresentar uma declaração de conclusão de curso, que deverá ser substituída pelos comprovantes oficiais, antes da expedição do Diploma Oficial do curso de **Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar (TPGE)**. O Diploma da Especialização não poderá ser emitido sem a apresentação destes documentos.

8.5 O candidato que não comparecer à matrícula no período estipulado será considerado desistente.

8.6 O aluno matriculado que não comparecer às duas primeiras semanas de aula será considerado desistente da vaga no curso.

8.7 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados candidatos aprovados para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem geral decrescente de classificação.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital. Para tanto, deverá enviar um e-mail para sepro@cp2.g12.br, dentro do período de 09 a 10 de outubro de 2024, para formalizar um processo administrativo que será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (PROPGPEC), conforme a seguir:

ASSUNTO DO E-MAIL: IMPUGNAÇÃO - EDITAL 31/2024 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TEORIAS E PRÁTICAS DA GEOGRAFIA ESCOLAR (TPGE) – NOME COMPLETO DO REQUERENTE

CORPO DO E-MAIL: Deverá ser relacionado o item e/ou subitem do Edital, objeto do pedido de impugnação e seu fundamento.

9.2. Os pedidos de impugnação serão julgados e respondidos diretamente no processo administrativo formalizado e encaminhado ao requerente.

9.3. Caso a decisão seja pela impugnação do Edital inteiro ou em parte, haverá ampla publicidade na página de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II, não cabendo nenhum recurso das decisões tomadas.

9.3.1. Em caso de alterações advindas de julgamento de pedido de impugnação, o Edital será republicado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

em 08 de outubro de 2024.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica, desde logo, conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, a ser por ele expressamente declarada quando da inscrição do candidato, e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame.

10.3 Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura ouvida a Banca do Processo Seletivo de alunos ao Curso de **Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar (TPGE)** do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024.

Carolina Mary Medeiros
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Período
Publicação do Edital	08/10/2024
Período para impugnação do Edital	09/10/2024 a 10/10/2024
Republicação do Edital (se necessário)	16/10/2024
Inscrições	17/10/2024 a 17/11/2024
Divulgação das inscrições validadas	28/11/2024
Solicitação de retificação de inscrição, via email (9h às 16h)	29/11/2024
Divulgação da lista de inscrições validadas após retificação (se necessário)	03/12/2024
Envio da carta de intenções	04/12/2024 a 05/12/2024
Exame Oral	09/12/2024 a 13/12/2024
Resultados do exame oral	16/12/2024
Pedido de recurso do exame oral	17/12/2024
Vista de prova e pedido de recurso ao exame oral	19/12/2024
Resultados dos recursos ao exame oral	20/12/2024
Classificação final	20/12/2024
Comissão de Heteroidentificação	10/02/2025
Divulgação do resultado da comissão	11/02/2025
Pedido de recurso ao resultado da comissão	12/02/2025
Comissão de Heteroidentificação recurso	17/02/2025
Resultado do recurso	18/02/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

**ANEXO II
ROTEIRO PARA CARTA DE INTENÇÕES**

(Edital nº 31/2024- PROPGPEC - Processo Seletivo de Candidatos à **Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar**)

Redija uma carta de intenções dirigida à Banca do Processo Seletivo de Candidatos à especialização em **Teorias e Práticas da Geografia Escolar** do Colégio Pedro II que contenha a introdução indicada abaixo e parte das informações solicitadas nos itens 1 a 4. Essa Carta de Intenções deverá ter de duas a quatro páginas formatadas com fonte Times New Roman (ou Arial), tamanho 11 e espaçamento entre linhas 1,5.

A carta de intenções deve assumir o formato de um breve memorial destacando fatos relevantes na sua trajetória acadêmica e profissional para a sua candidatura à especialização. Não é preciso citar todas as informações da sua trajetória, mas deve ser apresentado o que for mais significativo para o curso pretendido, apontando as contribuições que suas experiências trazem para sua qualificação.

As informações arroladas nos itens 1 a 4 não precisam constar na sua totalidade. Reitera-se que a carta deve ser uma apresentação de suas vivências mais destacadas.

Eu, _____, professor(a) regente de Geografia no (na) (nome da Instituição) _____, da rede (pública/privada) _____, da (cidade e estado) _____, venho apresentar meu interesse no Curso de Especialização em **Teorias e Práticas da Geografia Escolar** do Colégio Pedro II, por meio das informações prestadas a seguir.

1. Formação Acadêmica: cite os cursos que você realizou, a instituição e ano de conclusão. Comente as disciplinas que mais lhe interessaram e as atividades realizadas no período em questão, como Iniciação à Pesquisa, monitoria, voluntariado, tutoria, estágios ou outras de cunho acadêmico que contribuíram para sua formação. Inclua os eventos acadêmicos nos quais você participou como ouvinte ou apresentador (explicitando os trabalhos apresentados) que contribuíram para sua formação.

2. Experiência Profissional: indique os anos de exercício de magistério como professor-regente, explicitando as áreas/disciplinas de atuação, as séries, os períodos e as instituições. Inclua também os cargos pedagógico-administrativos que você exerceu, em que períodos e instituições. Acrescente informações sobre outras funções relevantes que você tenha exercido.

3. Área de Interesse: mencione as áreas pelas quais você tem maior interesse, justificando as escolhas e, se for o caso, de que maneira você tem se aprofundando nelas ou gostaria de fazê-lo. Explique como essas áreas estão relacionadas à sua prática atual ou à sua intenção de desenvolvimento profissional.

4. Motivação e expectativas: justifique suas motivações para se candidatar o curso de especialização em Geografia, as razões que lhe levaram a escolher esse programa em especial e em que medida um curso de especialização poderá contribuir para sua atuação em sala de aula. Informe como você pretende organizar seu tempo de estudo em relação à carga de trabalho. Inclua, também, as suas expectativas em termos de foco de estudo e também os seus planos, após a conquista do título, a curto e médio prazo.

Telefone: () _____

E-mail: _____

Turma 2025



Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar (TPGE)

Processo seletivo público para candidatos

Manual de Instruções

(Anexo III do Edital)

PROPGPEC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



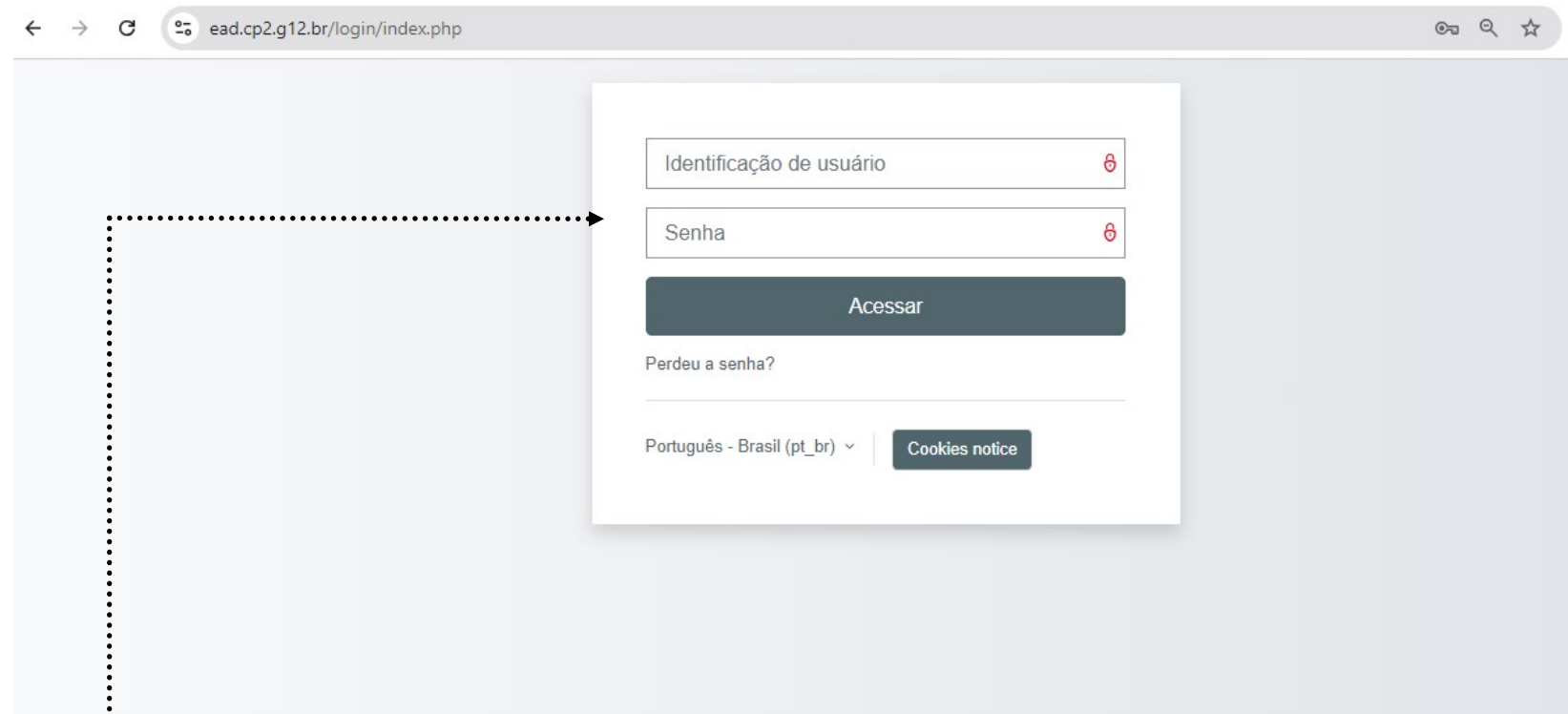
Sumário

Manual Geral

1.	<u>Como entrar no Moodle</u>	02
2.	<u>Como entrar no ambiente do processo seletivo</u>	03
3.	<u>Como converter a carta em PDF</u>	04
4.	<u>Como enviar a Carta de Intenções</u>	05
5.	<u>Como entrar na sala da Entrevista/Exame Oral</u>	11
6.	<u>Requisitos para participar da Entrevista/Exame Oral</u>	12
7.	<u>Como desconectar do Moodle</u>	15
8.	<u>Suporte</u>	16

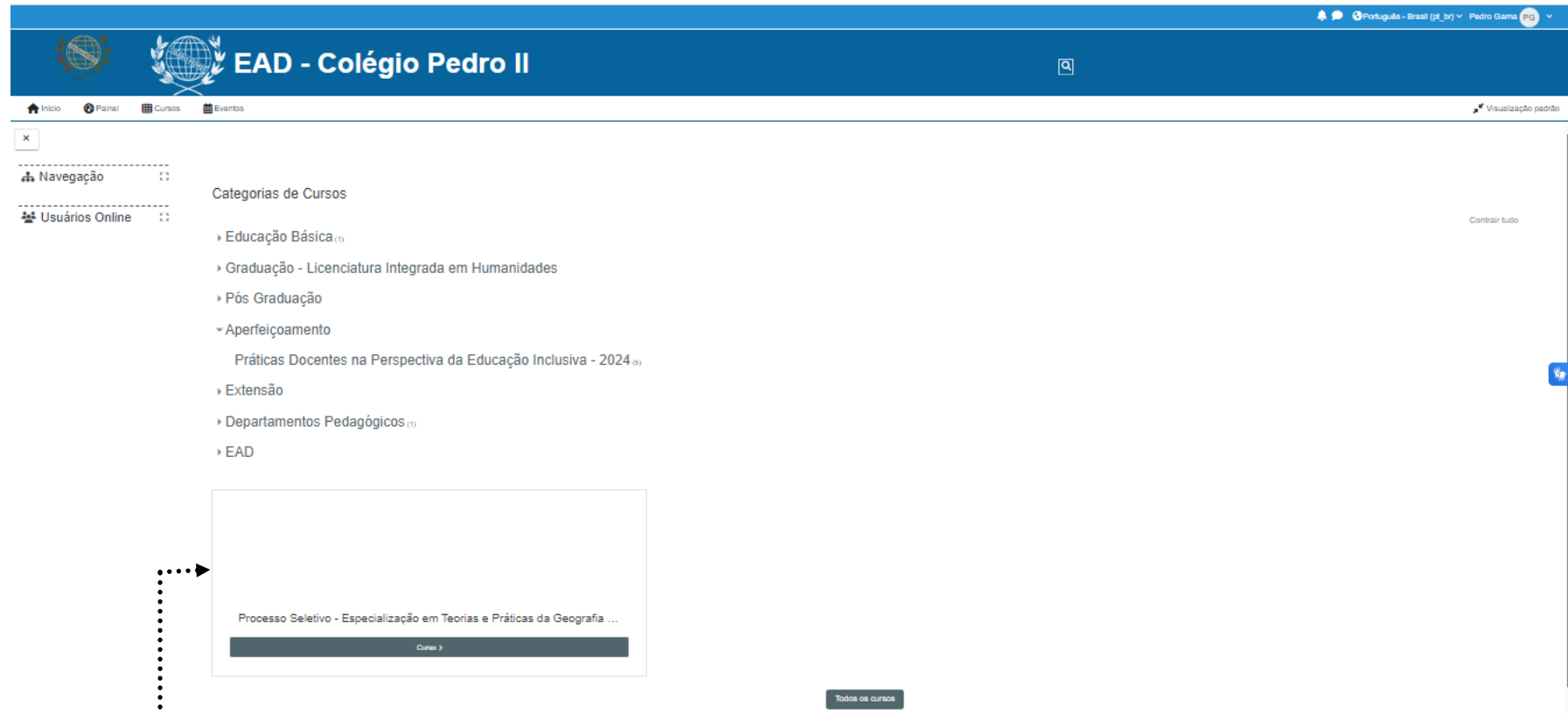
1. Como entrar no Moodle

➡ <https://ead.cp2.g12.br>



A realização do processo seletivo acontecerá no Moodle do Colégio Pedro II, situado no endereço <https://ead.cp2.g12.br>. O seu acesso ao ambiente do processo seletivo estará disponível **a partir das 09h do dia 04 de dezembro de 2024**. Para acessar, digite seu **CPF (somente números)** nos dois campos “Identificação de Usuário” e “Senha”.

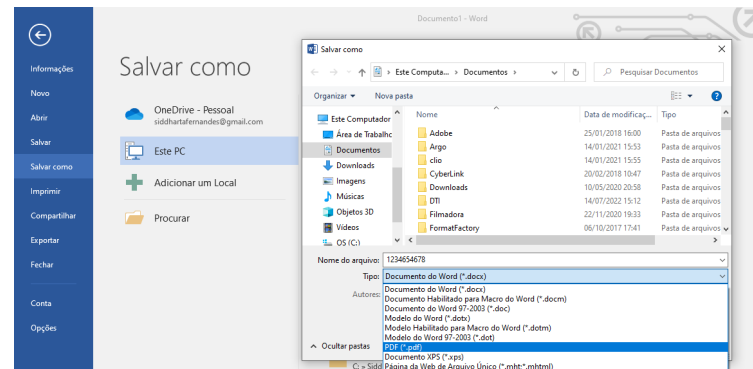
2. Como entrar no ambiente do processo seletivo



Após entrar no Moodle com sua identificação de usuário e senha, clique no ícone referente ao concurso para o qual se candidatou. Qualquer problema, entre em contato imediatamente com o suporte (veja o endereço de e-mail na página 16).

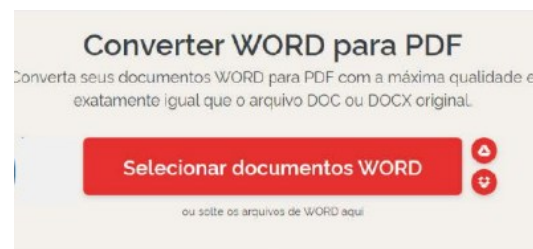
3. Como converter a carta em PDF

Ao terminar a carta, é necessário converter o arquivo em PDF para poder enviá-lo. Para exportar pelo Word em PDF, clique no menu **“Arquivo”** e depois **“Salvar como”**. Após nomear o arquivo, defina o tipo de extensão como PDF.

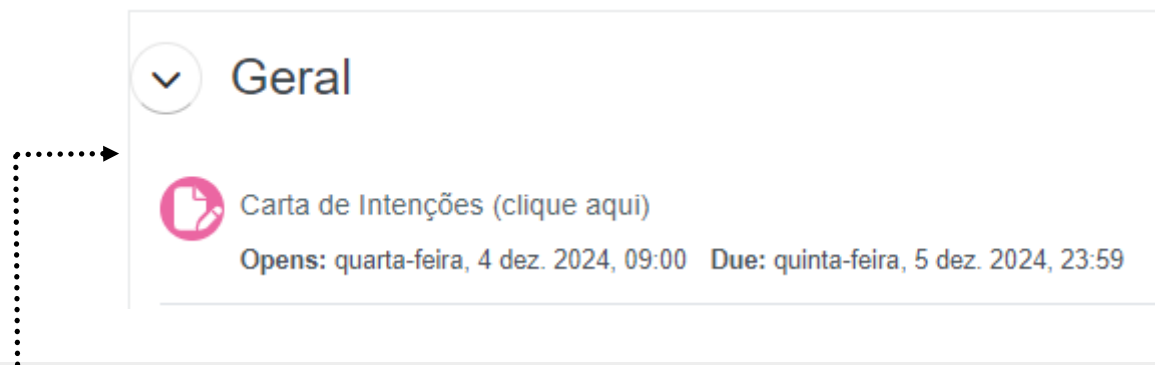


Caso tenha usado o LibreOffice Writer para fazer a prova, basta ir no **“Menu Arquivo”**, **“Exportar Como”**, e depois em **“Exportar como PDF...”**.

Caso você tenha feito a carta numa versão anterior ao Word 2007 ou versões mais antigas do LibreOffice Writer, você não conseguirá exportar o arquivo em PDF diretamente, já que esta opção está disponível apenas nas versões mais atuais dos softwares. Contudo, você pode usar um conversor online, a exemplo do https://www.ilovepdf.com/pt/word_para_pdf



4. Como enviar a Carta de Intenções



Após entrar no ambiente do concurso, clique em **“Carta de Intenções”**. Você deverá enviar, **no período de 09hs do dia 04 de dezembro até 23h59 do dia 05 de dezembro, um único arquivo em PDF contendo a Carta.**

Preste atenção, o arquivo deverá estar no **formato PDF**, nomeado como “CARTA-número de inscrição”, desconsiderando os caracteres especiais. Por exemplo:

Inscrição:

TPGE.25.00001/25

Nome do arquivo:

CARTA-TPGE250000125.PDF

Arquivos enviados fora desses padrões não serão validados.

Você será direcionado para a seguinte página:

Carta de Intenções

Adicionar envio

Status de envio

Status de envio	No submissions have been made yet
Status da avaliação	Não há notas

Para iniciar o processo de envio do arquivo da Carta, clique em **“Adicionar Envio”** e siga rigorosamente os passos mostrados nas páginas seguintes.

Carta de Intenções

Adicionar envio

Envios de arquivo

☒ Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. !

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 1



Arquivos



Você pode arrastar e soltar arquivos aqui para adicioná-los.

Salvar mudanças Cancelar

1º Marque a caixa referente a **“Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas”**.

2º Clique no ícone  para selecionar o arquivo salvo, em formato PDF, ou arraste o arquivo com o mouse e solte na área com o ícone .

Seletor de arquivos

Arquivos recentes

Enviar um arquivo

Arquivos privados

Moodle

Anexo

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Salvar como

Autor

Escolha a licença ?

Todos os direitos reservados

Enviar este arquivo

3º Clique em **Enviar um arquivo**.

4º

Em seguida, clique em **Escolher arquivo** e localize sua Carta em formato PDF. Você poderá enviar somente um arquivo com até 50Mb.

5º

Depois, clique em **Enviar este arquivo**.

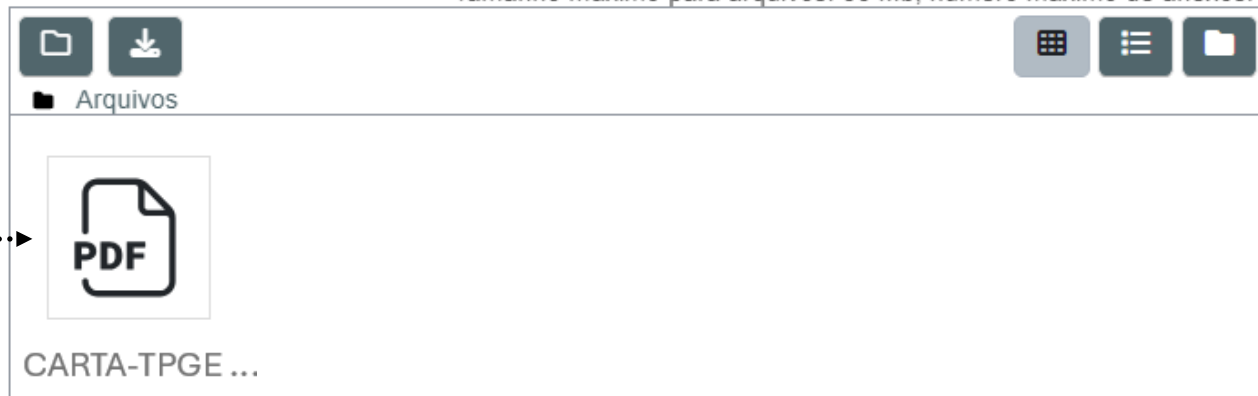
Carta de Intenções

Adicionar envio

☒ Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. !

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 1



Salvar mudanças

Cancelar

6º

Observe que, após ter clicado em **“Enviar esse arquivo”**, sua carta aparecerá com este ícone na caixa de diálogo.

7º

Em seguida, clique em **Salvar mudanças**.

8º

Observe o status do envio. Deverá estar “Enviado para avaliação”.

Carta de Apresentação e Motivação

[Editar envio](#)[Remover envio](#)

Status de envio

Status de envio	Enviado para avaliação
Status da avaliação	Não há notas
Última modificação	quinta feira, 04 dez. 2024, 19:00
Envios de arquivo	 CARTA-TPGE250000125.pdf + 04 dezembro 2024, 19:00 PM Exportar para portfólio
Comentários sobre o envio	▶ Comentários (0)

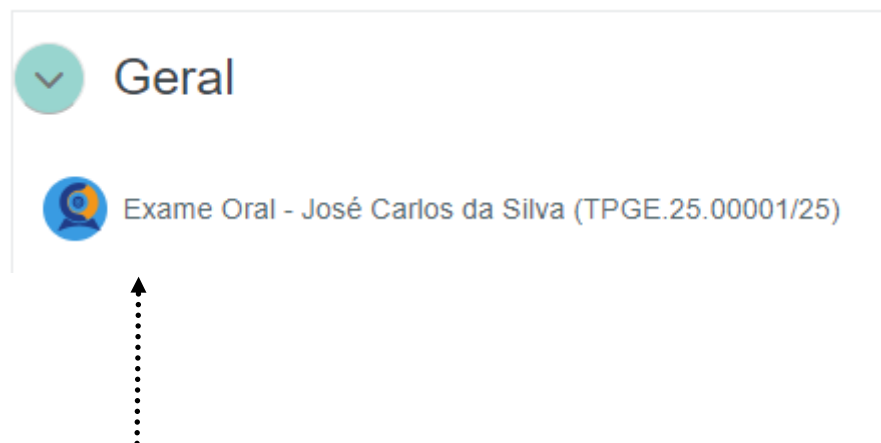
9º

Seu arquivo deverá estar listado nesse campo.

10º

Se a carta não constar como enviada, clique em “**Editar envio**” e refaça o processo desde a seleção do arquivo.

5. Como entrar na sala da Entrevista/Exame Oral



No dia e horário agendados para sua Entrevista / Exame Oral, você deverá entrar no Moodle e clicar no seu Exame (veja acima o exemplo de um candidato fictício). Você será direcionado ao ambiente virtual ConferênciaWeb, usado em nossas reuniões. Reforçamos a importância da pontualidade. O seu acesso estará disponível 05 minutos antes do horário marcado.

6. Requisitos para participar da Entrevista/Exame Oral

Um dispositivo com acesso à internet, microfone e câmera.

Todo candidato deverá comprovar sua identidade por meio da apresentação de um documento original, com foto. Somente serão aceitos documentos oficiais emitidos por autoridades governamentais, a saber: RG, CNH, passaporte ou Carteira de Trabalho.

Exame Oral - José Carlos da Silva (TPGE.25.00001/25)

Sessões agendadas

Exame Oral - TPGE.2.500001/25 José Carlos da Silva	09/12/2024 09:00	30 minutos	
--	------------------	------------	---

Datas exibidas no fuso horário: (GMT-03:00) Sao Paulo



Clique no ícone azul para abrir o exame. O seu acesso ao ambiente é condicionado à presença de um moderador. Caso apareça a mensagem “esperando um moderador”, aguarde.

Em seguida, selecione a opção “microfone”.

Durante todo o tempo da Entrevista/Exame Oral, microfone e câmera deverão permanecer habilitados.

×

How would you like to join the audio?


Microphone


Listen only

Automatic transcription ON  

By activating, you agree to: [terms of use of closed captions](#)

Captions language

Portuguese ▼

ConferênciaWeb

MENSAGENS

- Perguntas
- Bate-papo público

NOTAS

- Notas compartilhadas

USUÁRIOS (1)

- leonardo pimentel freire (Você)

< Bate-papo público

Bem-vindo à sala Exame Oral - José Carlos da Silva (TPGE.2.500001/25)

A partir de um dispositivo SIP, disque sip:66985@sip.mconf.rnp.br.

Para uma melhor experiência, utilize um headset e, sempre que possível, prefira rede cabeada.

Para mais informações, [clique aqui](#).

Novo na plataforma? Experimente o [tour](#)!

Mensagem Bate-papo público

Exame Oral - José Carlos da Silva (TPGE.2.500001/25) | Sair

leonardo pimentel fr...

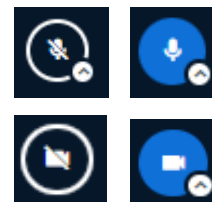
ConferênciaWeb

se você é apresentador, utilize os próximos slides para anotações >>>

mconf RNP Educação, Pesquisa e Inovação em Rede

Habilitar/Desabilitar o microfone

Habilitar/Desabilitar a câmera

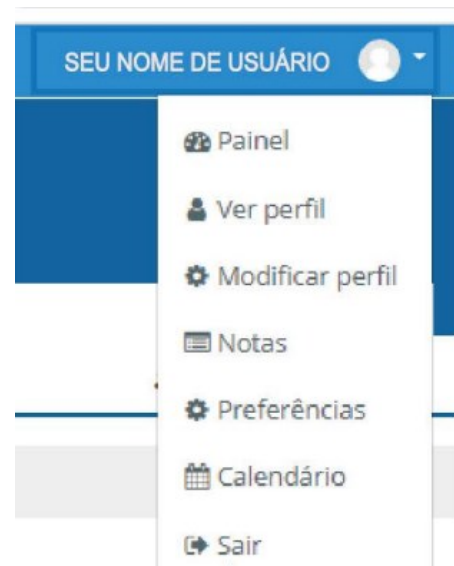


Habilitar/Desabilitar o microfone

Habilitar/Desabilitar a câmera

Ao terminar a Entrevista/Exame Oral, clique em **Sair** no canto superior, à direita.

7. Como desconectar do Moodle



No canto superior direito, ao lado de seu número de inscrição, clique na seta e selecione “Sair”.

Em caso de quaisquer dúvidas operacionais no Moodle, como, por exemplo, sobre o acesso ou realização do exame, entre em contato com o suporte por e-mail:

ead@cp2.g12.br

O suporte se inicia a partir das inscrições validadas e termina após o prazo de envio da carta/recurso. Será realizado em horário comercial, de 8 às 17 horas.